



Stuf

ASSESSOR CMRRP/MS

Protocolo de recebimento: 5 de março de 2024

INDICAÇÃO N°14 /2024

Autor: Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC

**"INDICO QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE
DE PAGAR SALUBRIDADE AOS
AGENTES MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Proponho à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais conforme disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja enviado expediente à senhora Maryane Hihata Shiota, Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, com cópia ao senhor João Alfredo Danieze, Excelentíssimo Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Nada mais justo que se pague o adicional de salubridade aos agentes municipais de saúde, pois eles também estão na linha de frente, lidam com pessoas doentes quase todos os dias, como já existe lei que ampara o pagamento peço ao digníssimo prefeito que estude com carinho a citação.

Aproveito o momento para renovar os votos de autoestima e elevada consideração.

Gabinete do vereador Sidinei Fontebasse Ferreira, 5 de março de 2023.

**Sidinei Fontebasse Ferreira
Vereador – PSC**